



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## DECRETO 075/2019

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1835/2019 de 15 de outubro de 2019:

**Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 155.070,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta reais), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO ADM. GERAL	
026-3.1.90.13.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	32.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.019 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES-ENSINO FUNDAMENTAL	
108-3.1.90.11.00.00.00-1101-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	60.000,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
126-3.1.90.11.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	11.070,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
212-3.3.90.14.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	2.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
292-3.3.90.14.00.00.00-1303-Diarias pessoal civil.....R\$	20.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
375-3.3.90.14.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	3.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.042 – MANUT. DO CONSÓRCIO CIVARC	
431-3.3.71.70.39.04.00.00-1000-CIVARC-Cons Int p/ o Des Vale cinzas....R\$	27.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>155.070,00</b>
----------------------	-------------------

**Art. 2º** . – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO ADM GERAL	
375-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	10.000,00
029-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.500,00
030-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-Outros desp dec de contrat de pessoal.....R\$	33.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.019 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES-ENSINO FUNDAMENTAL	
109-3.1.90.13.00.00.00.00-1101-Obrigações patronais.....R\$	30.000,00
110-3.1.90.94.00.00.00.00-1101-Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$	30.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
221-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outras serv de terc pessoa física.....R\$	4.500,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0010.1.062 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP E VEÍCULOS	
321-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equip e material permanente.....R\$	20.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.062 – MANUT DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	
368-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	1.000,00
02 – FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
380-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	1.000,00
381-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-Outras desp decorrentes contratação.....R\$	1.870,00
382-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	7.700,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
442-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

445-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	2.500,00
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>	<b>155.070,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de outubro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal